



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 171/2012 São Luís, março de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 1061/2012,

RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 131/2012 para conceder ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, para viajar à cidade de Açailândia-MA, a fim de participar da Reunião do Grupo de Apoio a Erradicação do Trabalho Escravo - GAETE somente no dia 22/3/2012.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima referido, esclarecendo que o deslocamento dar-se-á por transporte aéreo até Imperatriz-MA e, a partir daí, via transporte terrestre até Açailândia-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/fms